



Racismo é crime: Um recorte das relações resultantes da criminalização do racismo na cidade de Campos dos Goytacazes.

Fernanda Gonçalves Sthel¹; Luciane Soares da Silva²

¹UENF; ²UENF

sthel308@gmail.com

A criminalização do racismo ocorreu através da Lei federal Nº 7.716/89, que define uma série de situações como crimes resultantes do preconceito de raça ou cor. Observando as três Constituições anteriores a 1988, é possível argumentar que a mesma representou uma transformação efetiva do estatuto jurídico que o negro ocupa no Brasil, além de conscientizar a população de seus direitos. Porém ainda com o estabelecimento da lei, é crescente o número de casos de racismo e injúria racial no Brasil, além de processos não solucionados, nos quais a vítima não é ressarcida. Contudo, o objetivo de pesquisar as interações resultantes da criminalização do racismo, possibilita uma reflexão sobre as tensões atuais entre brancos e não brancos no Brasil, promovendo a discussão sobre esta temática em Campos dos Goytacazes, bem como as interações sociais e os desdobramentos criminais e jurídicos nos casos de conflito. A metodologia consiste na análise bibliográfica da questão racial, análise dos casos de racismo e injúria racial noticiados nas mídias brasileiras e das tensões cotidianas na cidade de Campos dos Goytacazes a partir de entrevistas com operadores jurídicos da região e do levantamento de dados em delegacias e no Tribunal de justiça, analisando o perfil dos participantes, principais locais de ocorrência, tipos de crimes mais recorrentes, desfechos e como essas variáveis se distribuem territorialmente. Nos resultados preliminares da pesquisa, a partir da análise dos casos no Brasil, observa-se que a maioria ocorre em espaços de comércio e prestação de serviços, e são de maioria agressão verbal com xingamentos estigmatizados e baseados em uma hierarquia racial. Na cidade de Campos dos Goytacazes até o presente momento não foi possível o acesso a boletins de ocorrência, apenas a alguns processos que se encontram em fase de análise. Segundo juristas da região a cidade não possui muitas ocorrências e processos de injúria racial ou racismo, apesar de ser uma cidade com uma população majoritariamente de não brancos. É crescente o número de crimes de racismo e injúria racial no país, pois segundo juristas, a lei possui um efeito simbólico e penas flexíveis, dificultando a prevenção. Além de muitos casos não obterem um desfecho punitivo, devido ao racismo ser estrutural as próprias instituições o reproduzem, tornando a aplicação da lei subjetiva a cada operador jurídico.

Palavras-chave: Criminalização, Racismo, Conflitos.

Instituição de fomento: UENF, FAPERJ.